



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 193/2025

10 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. **Cristiane de Souza Capelari**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 10 de março de 2025.

RESOLVE:

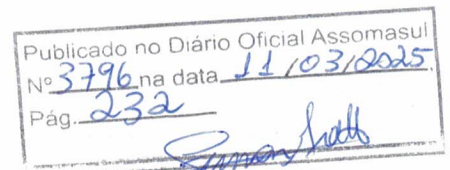
Art. 1º- Exonerar, a pedido, a **Sra. Cristiane de Souza Capelari**, matrícula nº 9953354-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Ajudante de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 09 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 10 de março de 2025.

Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal



Ermeson Miotto
Diretor do Departamento de
Recursos Humanos
Portaria nº 012/2025